



Câmara dos Deputados

# PL 632/2025

**Autor:** Murilo Galdino**Data da  
Apresentação:** 24/02/2025**Ementa:** Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para incluir entre os deveres dos prestadores de serviços turísticos de médio e grande porte o fornecimento de pulseiras de identificação para crianças e adolescentes de até os 14 anos.**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Texto  
Despacho:** Às Comissões de Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de  
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

